ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MARDEN PINTO MOTA

PROTOCOLO	VOTAÇÃO
Recebido em _____/_____/_____ Por	Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____/_____/_____

PROJETO DE:		nº. 03/2019
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	**x**	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Marcelo Marden Pinto Mota	Concede Título de Cidadania Guadalupense ao Sr. Pedro Santana Gonçalves Pereira.

A Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense ao Sr. Pedro Santana Gonçalves Pereira.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

Pedro Santana Gonçalves Pereira nasceu em Teresina-PI em 27 de janeiro de 1957. Filho de Antônio Gonçalves Pereira e Maria Elisa Araújo Pereira. Aos oito anos de idade, após perda precoce de sua mãe fora morar com o avô materno em Caxias-MA. Aos 18 anos conheceu Francisca Alves da Cruz Pereira regressou para Teresina no dia 18 de março de 1977 casou-se e teve três filhos: Marcio Adriano Alves Pereira, Michela Alves Pereira e Emanuella Alves Pereira (sendo as duas últimas nascidas em Guadalupe). Trabalhando em uma farmácia recebeu o convite para vir trabalhar em Guadalupe na empresa LS Brandao (antiga farmácia da CHESF - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO). Muito dedicado e sempre procurando melhoria para se e sua família foi aprovado no concurso para operador de subestação da mesma empresa iniciando suas atividades laborais em primeiro de julho de 1980 até 7 de agosto de 2017 foram 37 anos de contribuição nessa empresa onde é muito agradecido pois dela pode criar seus filhos e tornar-se realizado profissionalmente. Trabalhando em diversas atividades paralelas no comércio como proprietário da Drogaria Nossa senhora de Guadalupe, e sendo um dos pioneiros da ACIPE - Associação Central dos Irritantes do Perímetro Irrigado dos Platôs de Guadalupe desde de 1988 tem destaque para o cultivo de banana a qual atualmente faz parte do Conselho de administração. O Sr. Pedro Santana hoje aposentado e atuante na área de agronegócio sente-se honrado pelo reconhecimento atribuído a ele e sabe de sua relevância para com este município que o acolheu e se consolidou com sua família.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 19 de agosto de 2019.	Marcelo Marden Pinto Mota 1º Secretário CPF: 645.650.413-91